

PROCESSO N.º 1024 / 77



ARQUIVADO  
CAIXA 12/77

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE Goiás

PROCESSO N.º 1024 / 77

CAIXA Nº  
**H 68**

RECLAMANTE: Maria de Fátima de Sá Abreu  
Endereço Rua 21 Qd.14-Lote 19 Vila Morais

ADVOGADO:  
Endereço

RECLAMADO: Panificadora Goiana  
Endereço Av. Campos Elísios nº 915-S. Palmito

ADVOGADO:  
Endereço

OBJETO av. pre. 13º sal. fér. prop. sal.

TRAMITAÇÃO

16/06/77 às 13,15 hs,

- acordo -  
V- 1º-7-77

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de junho

do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Secretaria da

Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, autuo a re-

clamação que segue, com XXXXXXX documentos.

Eu, [Assinatura] P/, Diretor da Secretaria, assino este termo.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
3.ª REGIÃO

16.6.77 ⇒ 13,15 h.

2  
0000  
1024/77

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos 31 dias do mes de maio  
do ano de 1977, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
de Goiânia

Maria de Fátima de Sá Abreu balconista  
Reclamante Profissão

solteira brasileira  
Estado Civil Nacionalidade

Rua 21, quadra 14 - lote 19 - Vila Noroeste  
Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 97768 Série 396

que apresentou reclamação contra Fabricadora Goiana

domiciliado à Av. Campos Elíseos nº 915 Setor Talmito  
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

a) ADMITIDO	EM: 1º/11/76
b) DISPENSADO	EM: 30/05/77
c) OPÇÃO	EM: não houve
d) SALÁRIO	Cr\$ 400,00 por mês
e) RECEBIMENTO	DIÁRIO
	MENSAL <u>X</u>
	SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que  
foi dispensada e não recebeu as reparações legais; não houve justa  
causa.

Aviso prévio . . . . .	Cr\$ 868,30
7/12 do 13º salário . . . . .	Cr\$ 506,80
7/12 de férias proporcionais . . . . .	Cr\$ 506,80
Dif. salarial de maio/1977 . . . . .	Cr\$ 468,80
Dif. salarial de nov./76 a abril/77	Cr\$ 1814,40
	<u>Cr\$ 4.165,60</u>

Fede ainda duas horas extras por dia durante o período  
trabalhado e 5 horas extras por dia, durante 15 dias /  
do mes de março, para apuração em liquidação de sen-  
tença, assim como o repouso semanal o qual trabalhava/  
5 horas. Art. código 14.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a  
de 16/6/1977 às 13:15 horas, para  
realização da audiência, ficando ciência o  
reclamante.

Goiânia, 31 de maio de 1977.

Euc Fleury  
P/ Chefe da Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente  
reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por  
mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

[Assinatura]  
CHEFE DE SECRETARIA

Mina de Fátima de Sá Azevedo  
RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s)  
ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audi-  
ência de instrução e julgamento.

Goiânia, 31 de maio de 1977.

Chefe de Secretaria: [Assinatura]

1982/77

Panificadora Goiana  
Av. Campos Eliseos, nº 915 - Setor Palmito  
Nesta

Maria de Fátima de Sá Abreu

Praca Civica, nº 226- centro  
13,15 treze e quinze  
dezeseis junho-77  
16

Goiânia 31 maio 77

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedida a  
corre pendência supra através do Registro  
Postal nº 32.271  
Go. Ind. 06 de 06 1977

*[Handwritten signature]*

28/10

*[Handwritten signature]*

JUNTADA  
Nesta data ficou Juntada aos presen-  
tes autos *[initials]*

*da que segue*  
Goiânia, 16 de 06 1977

*[Signature]*  
DIRETOR DE SECRETARIA

*[Handwritten signature]*

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedida a  
certidão referente aos autos de Registro  
Postais nº *89.074*  
de *16* de *06* de *1977*  
*[Signature]*

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

Ata da audiência realizada ao processo nº JCC- 1024 / 77

Aos 16 dias do mês de junho do ano de 1977, às 13,15 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior presentes os srs. Daniel Viana Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Maria de Fátima de Sá Abreu contra Panificadora Goiana relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$ 4.165,60

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. Ariovaldo Neto Leão, a quem o MM. Juiz Presidente concedeu o prazo de 24 horas para juntar aos autos o contrato social da firma, pena de confissão.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: a recda. paga neste ato à recte., por saldo de seu pedido, a quantia de cr\$2.500,00 através do cheque nº 205006---, emitido contra O Banco do Estado de São Paulo S.A., que a mesma recebeu e deu quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial.

Acordo homologado.

Custas pela recda., no valor de cr\$191,19.

Nada mais.

Para constar, eu, [assinatura], datilografei a presente.

*[Assinaturas e rubricas]*  
Vogal R. dos Empregados

✓ Maria de Fátima de Sá Abreu

X Ariovaldo Neto Leão

771/77

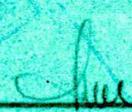
21 junho

77

Ilm<sup>o</sup>. Sr.

Pelo presente, fica V. S<sup>a</sup>. notificado, a comparecer perante esta JCJ. a fim de efetuar o pagamento da importância de Cr\$191,19 (cento e noventa e um cruzeiros e dezanove centavos), referente as custas do processo JCJ-1024/77, em que V. S<sup>a</sup>. é reclamada e Maria de Fátima de Sá Abreu- reclamante, sob pena de cobrança executiva.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Diretor de Secretaria

A

PANIFICADORA GOIANA

Av. Campos Elizéus nº 915 - S. Palmito

Nesta

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro

Postal n.º 32.626

Goiana, 02 de VI 1977



\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria

## EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da pcds guias n.º \_\_\_\_\_ para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiânia, 24 de junho de 19 77

  
\_\_\_\_\_  
FUNÇÃOÁRIO

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>01078401/0001-27</b>	02 RESERVADO	04 RESERVADO	
CPF - <b>ARIOVALDO NETO LEÃO</b>		03 DATA DE VENCIMENTO <b>28.06.77</b>			
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>Av. Campos Eliseos, 915</b>		07 NÚMERO <b>CEP 74.000</b>	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP <b>Goiania - Go.</b>	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	
13 EXERCÍCIO <b>19 77</b>		14 COTA OU QUODÉCIMO <b>3</b>	15 PERÍODO DE APURAÇÃO <b>4</b>	16 TIPO <b>5</b>	
17 Nº PROCESSO <b>1.024/77</b>		18 REFERÊNCIAS <b>6</b>		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>7</b>	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>Custas Judiciais</b>		20 CÓDIGO <b>1,505</b>	21 VALOR - CRS <b>191,19</b>	22	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS	
ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>JCJ - Go.</b> Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO <b>A. - M.</b>		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS	
RECLAMANTE (S) <b>Maria de Fátima de Sá Abreu</b>		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL	
RECLAMADO (A) <b>Pacificadora Goiana</b>		29 VALOR - CRS <b>191,19</b>		30	
GUIA Nº		LAFÉDIA EM <b>24.06.77</b>		AUTENTICAÇÃO <b>DEF 04 OR JUN 27</b> EXECUTIVO MAY. 25/78	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO		RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <b>24.06.77</b>		MAY. 25/78	
MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029		MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029		MAY. 25/78	

*Handwritten signature/initials*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

*Dauer*

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 20 de 06 1.977

*Dauer*

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

*Dauer*

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

*[Assinatura]*

J u i z P r e s i d e n t e